



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 38/2020 - RIFB/IFB

Aprova as alterações do Plano de Curso Técnico em Manutenção Automotiva, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, substitua, designada pela Portaria nº 1663, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico nº 23510.000636.2020-59, que trata da revisão do Plano de Curso Técnico em Manutenção Automotiva, na Forma Subsequente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano de Curso Técnico em Manutenção Automotiva, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Manutenção Automotiva, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, entra em vigor na data da assinatura desta Resolução.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 16/11/2020 11:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139556

Código de Autenticação: e387f5da26



